



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA Nº. 103/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S C I N D E

Art. 1º: O contrato 0129/2025, a pedido da servidor, Sr. **Matheus Rodrigues Santos**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG nº 32812515 SSP/MT e CPF nº 082.xxx.xxx-29, **do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 05º dia do mês de Junho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.